

透過行政長官二零零九年十二月三十一日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第十九條第九款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用社會工作局第一職階顧問翻譯員盧志成到行政長官辦公室擔任同一職務，為期一年，自二零一零年一月四日起生效。

二零一零年一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 31 de Dezembro de 2009:

Lu Chi Seng, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do Instituto de Acção Social — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 9, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Janeiro de 2010.  
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## 行政會

### 聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，吳潮欣自二零一零年一月一日在政府總部輔助部門開始職務之日起，終止在行政會秘書處以編制外合同方式擔任第一職階二等高級技術員之職務。

特此聲明

二零一零年一月二十七日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

## CONSELHO EXECUTIVO

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Chio Ian cessou as funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, na Secretaria do Conselho Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2010, data em que iniciou funções nos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 27 de Janeiro de 2010.  
— A Secretária-geral, *O Lam*.

## 行政法務司司長辦公室

### 第 2/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與興明亞洲（澳門）制作有限公司簽署《民政總署購置活動表演舞台組合一套》合同。

二零一零年一月二十日

行政法務司司長 陳麗敏

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Aquisição de um palco móvel para actividades de representação», a celebrar com a Companhia de Serviços de Produção A.H.M. (Macau), Lda.

20 de Janeiro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.